



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



EDITAL 02/2021-PPGQ - UFPI

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA NÍVEL DOUTORADO - QUADRIÊNIO 2022-2026

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Direção do Centro de Ciências da Natureza (CCN) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ), torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para o ingresso de candidato(a)s com formação superior em **Química** ou **áreas afins** ao **Programa de Pós-Graduação em Química** da UFPI em nível de doutorado. A seleção, que corresponde ao período compreendido entre os anos 2022 e 2026, será realizada exclusivamente via *on-line*, em conformidade com o Regimento do PPGQ - UFPI, e segundo as normas dispostas no presente Edital. O(A)s candidato(a)s inscrito(a)s no presente Edital, declaram implicitamente conhecer as regras contidas nele e com elas concordar, sendo obrigado(a)s pela Instituição promotora a cumprir com as normas contidas, mesmo sob pena de desclassificação.

Teresina, 06 de setembro de 2021

Prof. Dr. Edivan Carvalho Vieira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química

Prof. Dr. Edmilson Miranda de Moura
Diretor do Centro de Ciências da Natureza - CCN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



DEPARTAMENTO DE QUÍMICA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

EDITAL Nº 02/2021

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA NÍVEL DOUTORADO - QUADRIÊNIO 2022-2026

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química – PPGQ-UFPI torna públicas as normas do processo seletivo Edital Nº 02/2021 para preenchimento de vagas de Doutorado, em conformidade com as exigências do Regimento Interno do PPGQ. O presente edital visa à seleção de mestres em Química ou áreas correlatas, como Biologia, Física, Farmácia, Agronomia, Engenharia Química, Nutrição, Ciências dos Materiais e Engenharia dos Materiais, para ingressar no Programa de Pós-Graduação em Química, em nível de doutorado acadêmico, em uma das seguintes áreas de concentração: Química Orgânica, Química Inorgânica, Físico-Química ou Química Analítica.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Poderão participar do Processo Seletivo ao Doutorado do PPGQ-UFPI todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (bacharelado e licenciatura) e de Mestrado, em Química ou em áreas correlatas, devidamente reconhecidos e/ou recomendados pela CAPES/MEC; bem como concluintes de Mestrado, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Doutorado.
- 2.2 A inscrição de candidato(a) portador(a) de diploma de curso superior em Instituição estrangeira está sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalente, fornecido por uma Instituição de ensino superior do país (Brasil), reconhecida pelo MEC.
- 2.3 As inscrições estarão abertas no período de **06/09/2021 a 06/10/2021**, e exclusivamente via *on-line*, para anexar toda a documentação, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



(<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=146>). O *link* do formulário de inscrição também será publicado no site do PPGQ (<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGQ>).

- 2.4 Para realizar a Inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o Formulário de Inscrição *on-line* disponível no site do PPGQ ou no endereço eletrônico www.sigaa.ufpi.br (<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=146>), e anexar a documentação exigida no subitem 2.5 do presente Edital.
- 2.5 Documentação exigida no ato da inscrição:
- 2.5.1. Requerimento em formulário próprio (modelo Anexo I), dirigido ao Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Química da UFPI.
- 2.5.2. Ficha de Inscrição (modelo Anexo II) e Termo de Compromisso (modelo Anexo III) devidamente assinado, no qual, o(a) candidato(a) se compromete a dedicar, pelo menos, 40 horas (para bolsistas) e 20 horas (para o(a) candidato(a) que possuir vínculo empregatício) semanais ao curso. Os modelos destes formulários podem ser obtidos no site no endereço eletrônico www.sigaa.ufpi.br (<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=146>).
- 2.5.3. Uma via do *currículo* cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), acompanhada de documentação comprobatória dos itens pontuados no currículo (tabela de pontuação), incluindo Diploma de Graduação e Diploma de Mestrado, ou comprovante de conclusão de curso de mestrado. Para inscrição serão aceitos candidato(a)s que estão concluindo o mestrado desde que acompanhado de declaração do orientador indicando que o(a) candidato(a) terá concluído o mestrado até 10 dias antes da data da matrícula institucional.
- 2.5.4. Tabela de pontuação (modelo Anexo IV), a ser preenchida pelo(a) candidato(a) no Formulário de Inscrição *on-line*, de acordo com as informações constantes em seu *currículo* Lattes e com a documentação comprobatória que será anexada ao Formulário. Caso contrário, o currículo não será pontuado.
- 2.5.5. Cópia em formato .pdf, com boa resolução (pelo menos 300 dpi) e legível, dos seguintes documentos:

(1) histórico da graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



(2) histórico do mestrado

(3) documento de identificação e CPF (estrangeiros devem anexar a documentação solicitada, além da revalidação do título obtido no estrangeiro)

2.5.6. 01 (uma) foto 3x4, recente, digitalizada com boa resolução.

Parágrafo único: *Pode ser solicitada uma foto 3x4 física (não digitalizada) recente, no ato da matrícula, de acordo com o sistema adotado no PPGQ-UFPI.*

2.5.7. Para o(a)s candidato(a)s que concorrerão às vagas destinadas para cotistas PPI (ações afirmativas para pretos, pardos ou indígenas), é obrigatório o preenchimento e assinatura do termo de auto declaração étnico-racial disponível na ficha de inscrição on-line, conforme modelo disponível no Anexo V deste Edital.

Obs: Resolução Nº 98/2021 do CEPEX/UFPI, Art. 5º O(a) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para indígenas deve entregar, no ato de inscrição, declaração da organização social do povo indígena sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por liderança reconhecida (cacique, pajé, conselho de liderança ou outra representação interna) de sua respectiva comunidade.

2.5.8. O(A) candidato(a) com deficiência que deseja concorrer às vagas destinadas a essa modalidade, deverão declarar a situação na ficha de inscrição on-line, anexando, além da indicação na declaração (Anexo VI), precisa apresentar, no período da inscrição, um laudo médico original e legível, atestando a tipologia e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do(a) médico(a) especialista, sua assinatura e CRM, segundo a Resolução Nº 98/2021 do CEPEX/UFPI, Art. 7º.

Parágrafo único: *No ato da inscrição, a pessoa com deficiência que necessite de tratamento diferenciado poderá solicitar adaptações/adequações específicas para a realização das etapas da seleção, conforme prazo e procedimentos determinados no edital do processo seletivo. O requerimento deve ser enviado para ppgquimica@ufpi.edu.br.*

2.6 Toda a documentação mencionada no item 2.5 deste Edital deve ser anexada e/ou preenchida no Formulário de Inscrição *on-line*, de acordo com as informações contidas no próprio, que estará disponível no site.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Parágrafo único: *Toda a documentação a ser anexada no Formulário de Inscrição deve estar no formato .pdf. (com exceção da foto 3x4, que deve estar em formato de imagem - .jpg).*

- 2.7. Não será cobrada taxa de inscrição neste processo seletivo.
- 2.8. Em caso de envio de mais de uma inscrição pelo(a) candidato(a) para este processo seletivo, será considerada apenas aquela que corresponde à data mais recente, sendo as demais desconsideradas.
- 2.9. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições condicionais, extemporâneas, por *via* postal, *via* e-mail ou *via* fax.
- 2.10. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo à Coordenação do PPGQ, o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

Parágrafo único: *Recomenda-se a inscrição com antecedência, uma vez que o PPGQ não se responsabilizará por inscrições não efetuadas, em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos do sistema eletrônico.*

- 2.11. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.12. Os orientadores e as orientadoras apto(a)s e que disponibilizaram vaga nesta seleção estão descritos no Anexo VII.
- 2.13. A inscrição do(a) candidato(a) será homologada após a verificação, pela comissão, de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação homologada dos inscritos será divulgada no site do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI (<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGQ>) até o dia **08/10/2021**.
- 2.14. Os recursos das inscrições indeferidas serão recebidos em formulário eletrônico a ser disponibilizado pela comissão de seleção no site do Programa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



de Pós-Graduação em Química e deverão ser encaminhados para o e-mail ppgquimica@ufpi.edu.br, no dia **09/10/2021**, conforme o cronograma.

- 2.15. O resultado dos recursos das inscrições indeferidas será divulgado no dia **11/10/2021** no site do PPGQ (<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGQ>).
- 2.16. Para mais informações ou dúvidas com relação a essa Seleção: Ligue (86) 3237-1584, ou mande um e-mail para ppgquimica@ufpi.edu.br informando o Edital e a palavra “dúvida” no assunto.

3. DAS VAGAS

- 3.1. 3.1. A seleção, cujas inscrições estão abertas pelo presente Edital, visa o preenchimento de **11 (onze)** vagas para ingresso no referido Programa, em nível de Doutorado, que deverão estar vinculadas e distribuídas nas seguintes áreas de concentração: Química Inorgânica, Físico-Química, Química Orgânica e Química Analítica. Serão **6 (seis)** vagas para a comunidade (ampla concorrência), **02 (duas)** vagas para as Ações Afirmativas PPI (pretos, pardos ou indígenas), **02 (duas)** vagas para o Programa de Capacitação Interna – PCI e **01 (uma)** vaga para portadores ou portadoras de deficiência, conforme portaria 13/2016 do MEC e resolução 98/2021 do CEPEX, respectivamente. As vagas destinadas ao PPI, PCI e aos portadores de deficiência que não forem preenchidas serão remanejadas para a comunidade. Informações sobre as linhas de pesquisa e possíveis orientadores estão disponíveis em: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGQ>.

Parágrafo único: *Se houver necessidade, como em caso de surgimento de bolsas e/ou desistência, outro(a)s candidato(a)s, constantes na lista de classificados, poderão ser convocados(as) para efetuar matrícula, seguindo a ordem de classificação final. O prazo para o(a)s convocado(a)s efetuarem a matrícula será de 24 horas após a convocação.*

- 3.2. Caso haja vagas sobressalentes em alguma área de concentração e tenha outra área com número de candidato(a)s classificado(a)s excedentes, este(a)s poderão ser remanejado(a)s de área, desde que o(a) candidato(a) tenha interesse e um(a) pesquisador(a) do programa possa orientá-lo(a) na nova área pretendida, de modo a atender às recomendações da CAPES. Neste caso, também será obedecida a ordem de classificação final.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



4. DA SELEÇÃO

- 4.1. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI será conduzido pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do PPGQ, conforme Regimento Interno.
- 4.2. As etapas do Processo de Seleção que envolvem entrevista e análise de projeto serão realizadas por **tecnologias digitais de informação e comunicação** (TDIC's), as quais serão divulgadas na página do PPGQ (<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGQ>), de acordo com o cronograma apresentado no item **11** do presente Edital.
- 4.3. O(A) candidato(a) cuja inscrição for deferida participará das seguintes etapas do processo de seleção:
 - (1) entrevista virtual e discussão do projeto de pesquisa
 - (2) análise curricular
- 4.4. Etapas da Seleção
 - 4.4.1. **1ª Etapa – Entrevista e Discussão do projeto de Pesquisa.**
 - 4.4.1.1. A relação do(a)s candidato(a)s e horários para a entrevista será divulgada na página do PPGQ (<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGQ>) no dia **16/10/2021**.
 - 4.4.1.2. A entrevista e a discussão do projeto de pesquisa terá caráter **eliminatório**, sendo o comparecimento (virtual) do(a) candidato(a) **obrigatório**.
 - 4.4.1.3. O pré-projeto deve ser entregue à comissão até o dia **15/10/2021** em e-mail a ser divulgado posteriormente.
 - 4.4.1.4. Serão abordados os aspectos relativos à afinidade e disponibilidade para desenvolver o trabalho no campo do conhecimento escolhido, o tempo disponível para dedicação, conhecimento do projeto de pesquisa proposto e outros aspectos de interesse do Programa de Pós-Graduação em Química.
 - 4.4.1.5. A realização das entrevistas e análises (questionamentos) do projeto de pesquisa será entre dias **18 e 21/10/2021**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



- 4.4.1.6. Resultado das entrevistas e análises dos projetos de pesquisa: **22/10/2021**.
- 4.4.1.7. Os recursos das entrevistas e análises dos projetos de pesquisa serão recebidos em formulário eletrônico a ser disponibilizado pela comissão de seleção no site do Programa de Pós-Graduação em Química (<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGQ>) e deverão ser encaminhados para o e-mail ppgquimica@ufpi.edu.br, no dia **23/10/2021**, conforme o cronograma.
- 4.4.1.8. O resultado dos recursos das entrevistas e análises dos projetos de pesquisa será divulgado no dia **25/10/2021**.
- 4.4.1.9. Caso haja empate de dois ou mais candidato(a)s na classificação, o critério de desempate será a nota obtida na avaliação do Currículo Lattes.
- 4.4.1.10. Providências quanto ao acesso à internet e computador para a entrevista são de responsabilidade do(a) candidato(a).
- 4.4.1.11. O não comparecimento virtual do(a) candidato(a), por videoconferência, ou atrasos superiores a 5 minutos, contados a partir do horário divulgado para a entrevista online (cronograma do Item 11), resultará em sua eliminação do processo seletivo.
- 4.4.1.12. Problemas de internet de responsabilidade do PPGQ-UFPI, ocorridos no momento da aplicação das etapas, podem resultar em readequação do cronograma, inclusive com remarcação de entrevista dentro de um prazo mínimo de 07 dias.

4.4.2. **2ª Etapa – Análise Curricular**

- 4.4.2.1. A análise curricular terá caráter **obrigatório** e **classificatório**.
- 4.4.2.2. A análise do Currículo Lattes será realizada no dia **26/10/2021** a **28/10/2021**.
- 4.4.2.3. O resultado da análise do Currículo será divulgado na página do PPGQ (<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGQ>) até o dia **29/10/2021**.

OBSERVAÇÕES:

- (I) *A contagem de pontos no currículo terá como referência a tabela de pontos (devidamente comprovada) para análise de currículo do programa de pós-graduação em química da ufpi de acordo com a resolução nº 133/2021 do CEPEX/UFPI (modelo anexo IV).*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



(II) *Os candidatos eliminados não terão a nota do currículo divulgada.*

- 4.4.2.4. A nota de cada candidato(a) será proporcional (relativa) à pontuação do melhor currículo, que receberá a nota 10,0.
- 4.4.2.5. Os recursos da análise do Currículo serão recebidos em formulário eletrônico a ser disponibilizado pela comissão de seleção no site do Programa de Pós-Graduação em Química (<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGQ>) e deverão ser encaminhados para o e-mail ppgquimica@ufpi.edu.br, no dia **30/10/2021**, conforme o cronograma.
- 4.4.2.6. O resultado dos recursos da análise do Currículo será divulgado no dia **01/11/2021**.

5. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 5.1. O Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira é obrigatório até a conclusão do segundo ano do Doutorado, como componente obrigatório do Relatório Semestral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, da Universidade Federal do Piauí, sendo 02 (dois) atestados para o doutorado, segundo a Resolução N° 053/2021 do CEPEX/UFPI. A COPESE realizará exame de Proficiência preferencialmente de forma *on-line*, por meio de plataformas virtuais, ou na forma presencial no *Campus* Ministro Petrônio Portella ou nos campi da UFPI quando houver condições adequadas de biossegurança, para realização do exame de proficiência podem ser obtidas no sítio eletrônico da COPESE (www.ufpi.br/copese2/). O candidato poderá utilizar exames de proficiência em língua estrangeira anteriormente realizados, conforme estabelecido na Resolução n° 053/2021-CEPEX/UFPI, desde que seja expedido por Instituições Públicas de Ensino Superior do país (federal ou estadual), além das proficiências provenientes da **Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS)**, da **Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF)** e do **TOEFL**.
- 5.2. O(A) candidato(a) ao doutorado deverá realizar prova de duas línguas estrangeiras, sendo uma delas obrigatoriamente a língua inglesa. A outra língua deve ser escolhida pelo(a) candidato(a), entre as opções: Espanhol, Francês, Alemão, Italiano e Chinês. No caso de o candidato já ter sido aprovado em teste de proficiência em língua inglesa ou na outra língua escolhida, desde que esta aprovação tenha sido obtida no máximo até cinco anos antes da data da prova da presente seleção e que a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



aprovação seja comprovada por documentação competente, ele poderá ser dispensado da prova para qual apresentar documentação, nesta seleção.

Parágrafo único: *A ausência dos atestados de proficiência em língua estrangeira no ato da matrícula não impede o(a) candidato(a) da realização da mesma, segundo a Resolução Nº 053/2021 do CEPEX/UFPI. Entretanto, a liberação para a defesa do trabalho final fica condicionada à entrega dos atestados de proficiência, até uma data a ser definida pelo colegiado do PPGQ-UFPI, segundo a mesma resolução.*

6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Estarão classificado(a)s no exame de seleção do Programa de Pós-Graduação em Química (doutorado) o(a)s candidato(a)s que obtiverem 30% (trinta por cento) do valor da maior nota obtida na entrevista (1ª etapa) e que não forem eliminado(a)s na entrevista (1ª etapa). Para classificação final serão consideradas a média aritmética simples da entrevista (NE) e da avaliação de currículo (NAC). Assim, a nota final será calculada com base na equação a seguir:

$$Nota\ Final = \frac{(NE)+(NAC)}{2};$$

6.2 Serão aprovado(a)s o(a)s candidato(a)s que obtiverem as maiores notas e que tenham demonstrado na entrevista e discussão do projeto de pesquisa, condições de concluir o Doutorado dentro do prazo estabelecido (48 meses) pelo Programa de Pós-graduação em Química da UFPI, Resolução: 189/07.

6.3 A Classificação Final será divulgada no dia **04/11/2021**.

6.4 Os recursos da Classificação Final serão recebidos em formulário eletrônico a ser disponibilizado pela comissão de seleção no site do Programa de Pós-Graduação em Química (<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGQ>) e deverão ser encaminhados para o e-mail ppgquimica@ufpi.edu.br, no dia **05/11/2021**, conforme o cronograma.

6.5 O resultado dos recursos da Classificação Final será divulgado no dia **08/11/2021**.

6.6 A homologação dos resultados da seleção será realizada pelo Colegiado do PPGQ no dia **11/11/2021** e o Resultado Final divulgado até o dia **20/12/2021** pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



7. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS BOLSAS

7.1 A seleção do(a)s candidato(a)s às bolsas do Programa acontecerá mediante critério que priorizará o mérito acadêmico conforme o art. 5º, inciso III da Portaria CAPES nº 76 (14/04/2010) e capítulo XI art. 51 do regimento do Programa de Pós-Graduação em Química, observando a resolução nº 023/14-CEPEX. Em caso de empate será aplicado os critérios estabelecidos na resolução nº 023/14-CEPEX. Permanecendo o empate, prevalecerá a nota de maior valor da prova escrita na área de concentração escolhida pelo candidato

A) **Bolsa de Doutorado:** para atribuição de bolsa, será considerada a Nota Final obtida conforme descrita no item 6.1.

8. DAS MATRÍCULAS (INSTITUCIONAL E CURRICULAR)

8.1. Matrícula Institucional

O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) deverá efetivar sua matrícula institucional na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química no(s) dia(s) a serem determinados de acordo com o **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2022**, a ser disponibilizado em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>. Para isso, o(a) aluno(a) deverá apresentar no ato da matrícula institucional:

- ✓ Original e cópia dos atestados de aprovação no exame de proficiência em Inglês e em outra língua estrangeira (espanhol, francês, alemão, italiano, japonês, etc.), apenas para o doutorado, conforme Art. 1º da Resolução nº 101/14-CEPEX (o atestado de proficiência pode ser entregue em data futura à do ato de matrícula, a ser definida pelo colegiado do PPGQ-UFPI, segundo Resolução Nº 053/2021 do CEPEX/UFPI);
- ✓ 01 (uma) foto 3x4, recente;
- ✓ Originais e cópias do CPF, RG, Comprovante de residência;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



- ✓ Original e cópia dos Diplomas de Graduação e Mestrado ou Declaração da defesa dissertação (Ata de Defesa), e original e cópia do histórico escolar da graduação e mestrado;
- ✓ Original e cópia do Certificado de reservista (para candidatos do gênero masculino);
- ✓ Declaração de conhecimento do Art. 29 da Resolução nº 189/07-CEPEX, disponível em:

[http://www.ufpi.br/subsiteFiles/prppg/arquivos/files/Declaracao de Conhecimento Art 29 Res 189 07%281%29.pdf](http://www.ufpi.br/subsiteFiles/prppg/arquivos/files/Declaracao%20de%20Conhecimento%20Art%2029%20Res%20189%2007%20CEPEX.pdf) (modelo Anexo VIII).

Conforme o Art. 29, Res. Nº 189/07-CEPEX, não será permitida a matrícula simultânea em:

- Dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa *lato sensu*.

Parágrafo único: *Será permitida a matrícula provisória aos/às candidato(a)s aprovado(a)s, concludentes, mediante assinatura da Declaração de conhecimento da Resolução nº 022/14-CEPEX (modelo Anexo IX), na CPG/PRPG, sendo que estes deverão efetivar a entrega da documentação “integralização curricular de Pós-Graduação”, bem como “comprovante de entrega da versão final” da Dissertação, até 60 (sessenta) dias após a data da matrícula institucional. De acordo com a Resolução nº 022/14-CEPEX, parágrafo 3º, “o não atendimento ao prazo estipulado no parágrafo” 2º, de no máximo 60 dias para entrega da documentação, “implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.*

8.2. Da Matrícula Curricular

8.2.1. A **Matrícula Curricular** do(a)s candidato(a)s selecionado(a)s será realizada pelo(a) próprio(a) discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação do Programa nos dias no(s) dia(s) a serem determinados de acordo com o **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2022**, a ser disponibilizado em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

Parágrafo único: *O(A) candidato(a) selecionado(a) que não comparecer para formalizar a matrícula no curso, no prazo estipulado*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



perderá a vaga, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome da lista de excedentes.

9. DO INÍCIO DAS AULAS

9.1. A data do início das aulas estará prevista no **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2022**, a ser disponibilizado em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O(A)s candidato(a)s deverão apresentar o número do comprovante da sua inscrição e de seu documento de identificação antes da realização de cada etapa. A ausência do candidato no dia e hora da realização da entrevista (*on-line*), será considerado desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado do processo seletivo;

10.2. A lista do(a)s candidato(a)s classificado(a)s será afixada no quadro de avisos do Departamento de Química, do Programa de Pós-Graduação em Química e no sítio do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI (<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGQ>).

10.3. Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o(a) candidato(a) que:

- ✓ Fizer, em qualquer documento ou na entrevista, declaração falsa ou inexata;
- ✓ Não atender às determinações regulamentadas neste Edital;

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



11. Cronograma das Atividades

11.1. Doutorado

Atividade	Data
1. Lançamento do edital	06/09/2021
2. Período de Inscrição	06/09 a 06/10/2021
3. Homologação das Inscrições	08/10/2021
4. Recursos das Inscrições Indeferidas	09/10/2021
5. Resultado dos Recursos das Inscrições Indeferidas	11/10/2021
6. Entrega do pré-projeto à comissão	15/10/2021
7. Entrevistas com os Candidatos e análise do projeto	18/10 a 21/10/2021
8. Resultado das Entrevistas e análise do projeto	22/10/2021
9. Recursos das Entrevistas e análise do projeto	23/10/2021
10. Resultado dos Recursos das Entrevistas e análise do projeto	25/10/2021
11. Análise de Currículos	26/10 a 28/10/2021
12. Resultado da Análise dos currículos	29/10/2021
13. Recursos da Análise dos currículos	30/10/2021
14. Resultado dos Recursos da Análise dos currículos	01/11/2021
15. Divulgação do Resultado da Classificação Final	04/11/2021
16. Recursos do Resultado da Seleção	05/11/2021
17. Resultado dos Recursos do Resultado da Seleção	08/11/2021
18. Homologação dos Resultados da Seleção pelo Colegiado do PPGQ	11/11/2021
19. Resultado Final – PRPG	Até 20/12/2021
20. Matrícula Institucional	<i>A ser definida no calendário 2022.1</i>
21. Matrícula Curricular	<i>A ser definida no calendário 2022.1</i>
22. Início das Aulas	A ser definida no calendário 2022.1

Teresina, 06 de setembro de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: (086) 3237-1584

E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Profa. Dr. Edivan Carvalho Vieira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química

Prof. Dr. Edmilson Miranda de Moura
Diretor do Centro de Ciências da Natureza - CCN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: (086) 3237-1584

E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Anexo I

REQUERIMENTO

Ilmo. Sr. Coordenador

_____ vem, mui respeitosamente, requerer a V.S^a. que se digne autorizar minha inscrição na **Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Química – Nível (Mestrado | Doutorado)** da Universidade Federal do Piauí, nos termos do Edital 02/2021.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Teresina-PI, ____ de _____ de _____

Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Anexo II

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS:

Nome Completo:		
Filiação:	Pai:	
	Mãe:	
Data de Nascimento:	Naturalidade:	
Nacionalidade:		
Sexo:		Estado Civil:
RG nº:	Órgão Expedidor:	UF:
Título de Eleitor nº:		Zona:
CPF nº:		
Certificado de Reservista nº:		
Endereço:		nº:
Complemento:		Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone Residencial:		Celular:
Empresa em que Trabalha:		
Fone:		Fax:
E-Mail:		

2. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:

Curso:	Ano de Conclusão:
Universidade:	
Cidade:	Estado

3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO PRETENDIDA

- () Físico-Química
- () Química Analítica
- () Química Orgânica
- () Química Inorgânica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: (086) 3237-1584

E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



4. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (exposição sucinta de motivos para participar do programa, incluindo pretensões de trabalho na área de concentração escolhida).

Teresina-PI, ____ de _____ de ____

assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Anexo III

TERMO DE COMPROMISSO

Candidato: _____

Documento de Identificação (RG ou CPF): _____

COMPROMETO-ME, uma vez selecionado para cursar a Pós-Graduação em Química (Nível **Mestrado** | **Doutorado**), dedicar-me ___ horas semanais* a esta atividade e aceitar o Regimento do Programa, bem como as Normas da Pós-Graduação da Universidade Federal do Piauí na íntegra, para o bom andamento de meu trabalho.

* 40 (quarenta) horas para alunos que desejam bolsa (dedicação exclusiva);
20 (vinte) horas para alunos que não desejam bolsa.

Teresina-PI, ____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Anexo IV

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES – SELEÇÃO DE DOUTORADO

Nome _____ Número de Inscrição _____

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	QUANT.	TOTAL
Mestrado na área	4.0	-		
Mestrado fora da área	3.0	-		
Especialização na área (180 horas e mais)	2.0	-		
Especialização fora da área (180 horas e mais)	1.0	-		
Artigo completo publicado em periódico científico (Qualis A1 e A2)	6.0	-		
Artigo completo publicado em periódico científico (Qualis A3 e A4)	5.0	-		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis B1 e B2) ou Trabalho completo publicado em Conferência A1, A2 (específico para área de Ciência da Computação).	4.0	-		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis B3 e B4) ou trabalho completo publicado em Conferência B1 e B2 (específico para área de Ciência da Computação).	3.0	-		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis B5) ou trabalho completo publicado em conferência B3, B4 e B5 (específico para área de Ciência da Computação).	2.0	-		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis C ou sem qualis)	1.0	-		
Projeto de Pesquisa financiado (por ano)	1.0	0		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Comunicação em congresso científico internacional	1.0	-		
Comunicação em congresso científico nacional	0.5	-		
Comunicação em congresso científico local/regional	0.25	-		
Resumo expandido publicado em anais de evento	0.5	-		
Resumo simples publicado em anais de evento	0.25	-		
Livro/e-book publicado no país na área	5.0	-		
Livro/e-book publicado no país em outras áreas	3.0			
Livro/e-book publicado no exterior na área	7.0	-		
Livro/e-book publicado no exterior em outras áreas	5.0	-		
Capítulo de livro/e-book publicado no país na área	3.0	-		
Capítulo de livro/e-book publicado no país em outras áreas	2.0			
Capítulo de livro/e-book publicado no exterior na área	4.0	-		
Capítulo de livro/e-book publicado no exterior em outras áreas	2.5	-		
Registros de Software concedido	2.0	-		
Realização de pedidos de depósito de patentes junto ao INPI ou PCT, por via do Nintec/UFPI (Núcleo de Inovações Tecnológicas da Universidade Federal do Piauí).	5.0	-		
Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente).	6.0	-		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Professor do Ensino Superior (por período)	1.0	5.0		
Professor do Ensino Básico e Técnico (por período = ano)	0.5	1.0		
Participação em banca examinadora de Concurso Público	1.0	2.0		
Participação em Comissões (acadêmicas e administrativas)	0.5	2.0		
Orientação de Monitoria	0.5	2.0		
Participação em Monitoria	0.25	1.0		
Orientação de Iniciação científica (concluída)	1.0	4.0		
Participação em Iniciação científica (concluída)	0.5	2.0		
Participação em Iniciação tecnológica (concluída)	0.5	2.0		
Participação como bolsista de extensão (PIBEX)	0.5	2.0		
Orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC)	1.0	5.0		
Orientação de Iniciação à Docência (PIBID)	1.0	4.0		
Participação em Iniciação à Docência (PIBID)	0.5	2.0		
Participação em banca de TCC	1.0	5.0		
Participação em Programa de Educação Tutorial (por ano)	0.5	1.5		
Produção de obra artística compatível com a linha de pesquisa do docente e que tenha sido apresentada ao público em locais ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área/CAPES.	2.0	8.0		
TOTAL GERAL				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Anexo V

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu, _____,
CPF _____, RG _____, declaro, para fins
específicos de atendimento ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação
em _____ para o curso de Pós-
Graduação em Química (Nível **Mestrado** | **Doutorado**), com ingresso no
primeiro período de 2022 (Edital Nº 02 PPGQ-UFPI), que sou **Preto** | **Pardo** ou
 Indígena.

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada
posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o
contraditório e a ampla defesa, poderá acarretar o cancelamento de minha matrícula
na Universidade Federal do Piauí.

(Local e Data)

(Assinatura do(a) Candidato(a))



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Anexo VI

**DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA**

EDITAL N.º 01 DE SETEMBRO DE 2021

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 01/2021 para o Programa de Pós Graduação em Química, do Campus ministro Petrônio Portela, da Universidade Federal do Piauí.

Nome do(a) Candidato(a):	
Nº. de Inscrição:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: O laudo médico a ser entregue juntamente com esta declaração no momento da inscrição deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode ser considerado inválido.

_____, ____ de _____ de 2021.
(município), (dia)(mês)(ano)

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: (086) 3237-1584

E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Anexo VII

NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS POR ORIENTADOR

PROFESSOR	VAGA DOUTORADO
Prof. Dr. Anderson Mendes	1
Prof. Dr. Benedito Farias	1
Profa. Dra. Conceição Lage	1
Prof. Dr. Edson Cavalcanti	1
Prof. Dr. Edvani Curti Muniz	1
Prof. Dr. Gerardo Magela	1
Prof. Dr. Janildo Lopes Magalhães	1
Profa. Dra. Josy Antevelli	1
Profa. Dra. Luciana Nobre	1
Prof. Dr. Sidney Lima	1
Prof. Dr. Welter Cantanhêde	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Anexo VIII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO
ART. 29 DA RESOLUÇÃO Nº 189/07-CEPEX

Declaro, para os devidos fins, em observância ao Artigo 29 da Resolução Nº 189/07-CEPEX, que não efetivei matrícula simultânea em:

- I – dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- II – um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- III – um programa de pós-graduação *stricto sensu* um programa de pós-graduação *lato sensu*

Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Teresina-PI, ___ / ___ / ___

Assinatura

Nome do Candidato: _____

Programa de Pós-Graduação: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Anexo IX

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA
RESOLUÇÃO Nº. 022/14-CEPEX**

Declaro, para os devidos fins, em observância à Resolução Nº. 022/14-CEPEX, que sou Concludente de Curso de Graduação/Pós-Graduação (*Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*), estou fazendo a matrícula provisória e conto com o prazo de até 60 (sessenta) dias para apresentar: documento de integralização curricular de Curso de Graduação, em caso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso ou Dissertação.

Declaro ainda ciência de que o não atendimento ao prazo estipulado acima implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Teresina-PI, ___ / ___ / ___

Assinatura

Nome do Candidato: _____

Programa de Pós-Graduação: _____

